

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE E A INSTITUIÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA (FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI), PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

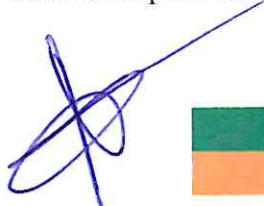
A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CNPJ sob o n.º 06.740.377/0001-63, neste ato representada por seu Presidente/Ordenador de Despesas, o Sr. Dorivan Amaro dos Santos, residente e domiciliado na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA**, com endereço na Rua Cel. Antonio Luiz, nº 1161 - Pimenta - Crato/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.740.864/0001-26, neste ato representada por seu Reitor, o Sr. Carlos Kleber Nascimento de Oliveira, portador do CPF nº 674.410.334-20, doravante denominada de **CONTRATADA**, com a interveniência financeira da **FUNDETEC - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI**, com endereço na Rua Cel. Teófilo Siqueira, nº 677 - Centro - Crato/CE, inscrita no CNPJ nº 02.108.061/0001-00, representada por sua Diretora Superintendente, a Sra. Teresa Rachel Costa de Oliveira, portadora do CPF nº 312.988.853-53, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo, tendo em vista o Procedimento de Dispensa de Licitação n.º 2025.08.08.001, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 14.133/2021, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Trata-se do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 15.08.001/2025, referente ao Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 2025.08.08.001, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na realização de pesquisa histórica e elaborar um livro de biografias de personagens políticos do Município de Barbalha/CE, através da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, observando as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Dispensa de Licitação e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 2025.08.08.001, especialmente nos ditames dos Artigos 105, 106 e 107 da Lei supramencionada, bem como pela Cláusula Terceira (Item 3.1) do contrato original.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO

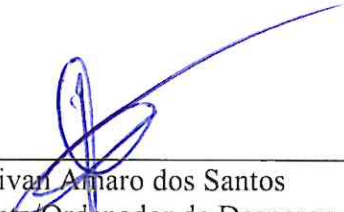
3.1 - A dilatação do prazo de vigência contratual decorre do atraso na entrega do livro pela Editora CRV LTDA, mais especificamente, a editoração da obra, circunstância que impossibilitou o cumprimento integral da obrigação no prazo inicialmente estabelecido.

3.2 - As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz os artigos 105 da Lei nº 14.133/2021, **ACORDAM em dilatar até o dia 30/09/2026**, o prazo de vigência do Contrato original, **com efeitos a partir de 14/08/2026**, contados da data de assinatura deste ajuste, podendo, entretanto, ser rescindido antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convindo à Casa Legislativa Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no Instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

Barbalha/CE, 14 de agosto de 2026.

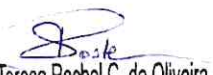


Dorivan Amaro dos Santos
Presidente/Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Barbalha
CONTRATANTE



Maria do Socorro Vieira Lopes
REITORA EM EXERCÍCIO
Universidade Regional do Cariri-URCA

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -
URCA
Reitor
CONTRATADA



Profª Drª Teresa Rachel C. de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Universidade Regional do Cariri-URCA

Teresa Rachel Costa de Oliveira
Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do
Cariri
Diretora Superintendente
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  CPF 095.793.653-26

2. Vitória Ferreira Rodrigues CPF 061.326.533-00